



LEI Nº 1117/87

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

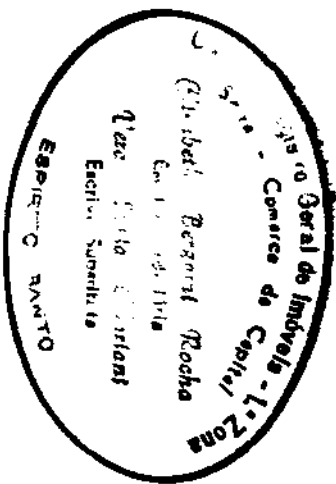
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua MARIA DELUNARDO TRANCOSO, a atual Rua XXVIII, da Quadra 31, Lotes 3 e 4, situada no Bairro de Fátima, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA; 08 de Julho de 1987.

*J. B. da Motta*  
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA  
Prefeito Municipal

CUSTAS Cr\$ 382,27



CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
Serra - Comarca da Capital  
1.ª Zona - Sede, Cal. n.º 111 - Fim. Itaipava - Quatimados  
Elisabeth Bergami Rocha - Escritório Judiciário

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
N.º 2169 PROTOCOLO n.º A-I  
Fls. 120

Apresentado no dia 11 mes 09 de 1988  
Livro B. 7 n.º 1067 de ordem  
Livro C. de ordem

*E. Bergami Rocha*  
Escritório Judiciário